



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

### 3.4.- DO PISO:

O piso será em concreto alisado, espessura mínima 7 cm, a ser executado futuramente, numa etapa futura.

### 3.5.- DA COBERTURA:

A cobertura da Garagem será revestida em telhas de Aluzinc e= 0,5mm.  
O beiral deverá se projetar com 50 cm, nas laterais e na parte da frente.

OBS.: Toda a modificação de projeto ou execução da referida obra deverá ser submetida à fiscalização do Órgão Executivo Municipal.

Lajeado do Bugre/RS, 06 de Junho de 2019.

Eng. Civil Rui Cesar Saretta  
CREA/RS 80.020-D

Roberto Maciel Santos  
Prefeito Municipal

APROVADO

06/06/2019

Pref. Mun. Lajeado do Bugre  
CNPJ: 92.410.448/0001-00